

# Desafios para implementação do policiamento comunitário<sup>1</sup>

Teilor Kretschmer<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho versa sobre a reorganização da Polícia Militar em conformidade com a sociedade atual e os desafios de adaptação enfrentados por parte da corporação como pelos próprios civis na implementação do policiamento comunitário, sua metodologia, planos de ação, estratégias, salientando as dificuldades e barreiras que impedem a instalação de imediato em comunidades do Brasil. Mostrando que a crescente preocupação social com o aumento exponencial da criminalidade, e da criatividade com que esses delitos vêm sendo cometidos, onde a polícia encontra-se sempre um passo atrás do elemento criminoso, existe solução, com uma polícia unida às pessoas. Paulatinamente evidenciando que essa proposta funciona e que vale a pena confrontar as barreiras impostas tanto pela comunidade, quanto pelas instituições de policiamento, para colocar em funcionamento esse projeto, tão inovador e funcional, caminhando para o policiamento do futuro, muito mais preventivo do que repressivo como no cenário hodierno.

**Palavras-chave:** barreiras; estratégias; policiamento comunitário.

## Introdução

No contexto brasileiro, a crescente escalada da criminalidade tem impulsionado pesquisas e investigações focadas na busca por estratégias eficazes de combate. Diante das dificuldades enfrentadas pelos órgãos de segurança do Estado, a necessidade de repensar abordagens tradicionais torna-se evidente. Ao passo que a inteligência policial labuta incansavelmente na fabricação de formulas “milagrosas” afim de manter a ordem pública, tem-se o policiamento comunitário como uma opção revolucionária, aproximando a população da comunidade, ganhando respeito e confiança da população, garantindo-lhes a compartimentação da informação/sigilo da informação repassada ao policial, trabalhando de maneira preventiva, diminuindo consideravelmente os índices de crime nas comunidades que adotarem ao programa. Por outro lado, existem barreiras que impedem a instalação de imediato desse mecanismo (paradigmas, resistência policial na mudança de filosofia de trabalho...).

A polícia brasileira ainda tem resquícios autoritários com relação a sociedade, herança advinda da Polícia Imperial do governo de Getúlio Vargas, época de Ditadura Militar, paradigmas os quais exige-se uma mudança brusca para adequar-se à postura adequada de um policial comunitário. Tendo em vista que a polícia comunitária trabalhando com ações preventivas é mais interessante do que a mesma resolver repressivamente, sanando conflitos com diálogo ao invés da força, ainda assim atingindo a finalidade de manter a ordem pública. Então quais os desafios e dificuldades encontradas para implementação desse projeto?

---

<sup>1</sup> Artigo científico apresentado ao curso de Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, sob orientação do(a) professor(a) Vinicius Francisco Toazza, no ano de 2024.

<sup>2</sup> Aluno do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo.

Inúmeras barreiras, tanto dentro da própria instituição, com comandantes que tem uma mentalidade inerte, percebem que o policiamento está fluindo assim, e tendo isso em vista, não analisam a possibilidade de mudanças. Tanto aos cidadãos por vezes lhes passam despercebido que a Polícia Comunitária não excluirá as ações realizadas normalmente pelo policial, que a mesma chegou para somar, propiciando uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua. O objetivo principal desta pesquisa é analisar de forma aprofundada os desafios e benefícios decorrentes da adoção da Polícia Comunitária no cenário do país, destacando sua eficácia na promoção da segurança pública. Além de investigar as dificuldades enfrentadas na implementação desse modelo, identificando fatores que podem influenciar seu sucesso ou insucesso em diferentes contextos.

Faz-se mister traçar estratégias a fim de convencer comandantes de tropa e comunidade em geral da importância desse projeto e que o mesmo tem sim visão de futuro. Pouco a pouco implantando o mesmo em todo Brasil, alcançando esta nova filosofia de trabalho, para melhor e mais eficazmente enfrentar a crescente violência, paulatinamente cessando os anseios da comunidade e com amostras de dificuldades já enfrentadas, juntamente com a exposição de estratégias funcionais, criar um embasamento de táticas de sucesso, facilitando a futura instalação de demais bases de policiamento comunitário em novas regiões, evitando incorrer em mesmos vícios.

Além disso, são apresentados casos de implementação do policiamento comunitário nos Estados do Paraná e Bahia, evidenciando desafios específicos e estratégias adotadas nas presentes situações. Contribuindo para uma compreensão mais abrangente dos impactos dessa abordagem na construção de uma sociedade mais justa e segura, promovendo o diálogo e a participação ativa da comunidade na formulação de políticas de segurança.

## **1 Vantagens da proximidade da comunidade com o meio militar**

Objetivando conter o crescente exponencial da criminalidade no Brasil, diversas pesquisas/investigações têm como foco à análise de técnicas para reduzir seus níveis, considerando que os órgãos de segurança do Estado estão com dificuldades para conter a demanda de ocorrências na busca incessante da manutenção ordem Pública. Garantia estipulada pela legislação brasileira vigente, mais especificadamente na (Brasil, Constituição Federal, 1988), que estabelece a segurança como direito fundamental.

Sensação de insegurança que é intensificada diante das ações ousadas de criminosos, as quais estão cada vez mais comuns e são percebidas diariamente nas manchetes policiais dos

jornais: “Luto pela morte de bandido”, “Bandidos fecham 370 lojas e cinco escolas em quatro bairros”, “Bandidos queimam mais um ônibus”. Diante disso, (Skolnick, 2002), assegura que “[...] diante desses acontecimentos, nenhum órgão do sistema de justiça penal – e muito menos a polícia - criados supostamente para nos proteger, parece eficaz”.

Cenário esse, que é fato em meio ao contexto urbano nos últimos anos, impelido por fatores sincronizados enraizados na complexidade socioeconômica e na ótica histórica e cultural, vinculado à ineficácia dos modelos convencionais adotados pelos governos sucessivos na tentativa de conter e reprimir atividades criminosas, tem suscitado um amplo sentimento de desconfiança na habilidade das instituições públicas para conter o aumento da violência e da criminalidade. Isso elevou a Segurança Pública a um dos tópicos de maior destaque na mídia nacional. A intensa exposição desse tema resulta negativamente em um aumento difundido do sentimento de insegurança na sociedade. No entanto, como um aspecto benéfico, promove a participação ativa da sociedade civil nos debates sobre Segurança Pública, com a análise crítica do papel desempenhado pelas organizações policiais destacando-se como uma das principais agendas (Neves, 2002, p. 1).

Nessa perspectiva vem a Polícia Comunitária, com uma filosofia diferente, emergindo a necessidade de superar a visão tradicional de policiamento reativo, centrado na resposta de crimes já ocorridos. Segundo (Dias, 2000, p.5), autor e especialista em segurança pública, a Polícia Comunitária propõe uma abordagem preventiva, baseada na construção de vínculos de confiança entre a polícia e a comunidade. Objetivando melhorar a qualidade da vida na área com uma filosofia de trabalho que prega a ação de todos na busca de solução dos problemas de maneira proativa, sabendo reagir as situações, se responsabilizar pelo seu destino. Essa mudança de foco institucional da com que a polícia comunitária enquanto filosofia e estratégia de policiamento passem a integrar as atividades rotineiras das policias onde o policiamento comunitário tem a necessidade de deixar a comunidade nomear os seus problemas e buscar solucioná-los em parceria com a polícia.

Ainda segundo o autor, são razões para uma nova visão de polícia; as dificuldades do modelo repressivo em conter a criminalidade, o crescimento da diversidade cultural, a preferência pelo modelo de patrulhamento motorizado, o aumento da criminalidade, uma visão organizacional modificada, buscar novas tecnologias, alterando os principais programas operacionais. Tudo isso com a meta que consiste na quantificação do objetivo com atribuição de valores/custo, definição de prazos/tempo e de responsabilidades, o que é de suma importância pois cada objetivo institucional deve ter uma meta, ou seja, aquilo que se deseja abranger.

Segundo (Lopes, 2018) Coronel da Brigada Militar, Polícia Comunitária é a filosofia e a estratégia policial que tem por escopo a prevenção realizada por meio da participação efetiva dos demandantes do serviço em parceria com os organismos e agentes policiais, no sentido de identificar, priorizar e resolver problemas na região sob responsabilidade, como crimes de toda ordem, drogas, sensação de segurança e ações visando a melhoria da qualidade de vida, onde o policial aproxima-se rotineiramente da comunidade a fim de estabelecer vínculos de confiança e responsabilidade compartilhada.

Ainda segundo o autor a Ação de aproximação do policial pontual junto a determinado segmento ou pessoa, para fins de fortalecimento das ações policiais preventivas, entrevista e coleta de informações úteis ao processo, ação de presença e redução do medo do crime. Deve ser desenvolvida pelo Policial Comunitário. Substitui a estratégia tradicional e menos eficiente de patrulha ostensiva geral ou ronda. Ocorre no Segmento ou Sub-setor de responsabilidade com base no Cadastro de Pessoas e de Estabelecimentos com Planejamento prévio de Cartão Programa ou Roteiro de Demandas recebido, em logradouro e endereço pontual de forma rotineira. Aos executores de atividades eminentemente proativas (patrulhas comunitárias) recomenda-se não figurar no rol de meios rotineiros para o despacho de patrulha, salvo evento de risco ou de ocorrência Policial Militar em estado de flagrância em que tomem parte, uma vez que as atividades essenciais são a visita comunitária e a prevenção primária.

Reforçando esse pensamento a Constituição Federal apresenta no artigo 144, caput: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.” Trazendo à tona que não é o Estado o único a ter responsabilidade e dever de encarar transgressões, e que é um compromisso de toda comunidade (Brasil, Constituição Federal, 1988).

De acordo com (Storani, 2005, p.153), em sua experiência como capitão do BOPE “Batalhão de Operações Policiais Especiais”, discute a importância da relação entre policiais e comunidade. Destacando a notoriedade de superar a visão estigmatizada do policial e construir uma relação de confiança e respeito mútuo. Imagem essa muitas vezes que é associada à violência e à corrupção. Essa percepção negativa dificulta o estabelecimento de um diálogo aberto e uma relação de confiança entre ambas as partes. Faz-se mister salientar a importância de controle e fiscalização interna, bem como da participação da sociedade na supervisão das atividades, gerando transparência, provisão e confiança na atuação policial. Lacuna essa, cuja superação essa que não ocorre do dia para noite, e requer um esforço mútuo. O autor defende ainda a importância da participação ativa da comunidade na construção de políticas de segurança, por meio de conselhos de segurança, parcerias e canais de diálogo. A aproximação

entre ambos é essencial para o fortalecimento da segurança pública e a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Construção essa que vem sendo implementada desde já, por instituições como a (Brigada Militar, 2019) que prevê em seu mapa estratégico; a missão proteger a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento no Rio Grande do Sul, preservando a segurança Pública, prevenindo a violência e a criminalidade, através da filosofia de Polícia Comunitária, e assim como outras polícias estaduais quer ser reconhecida como uma instituição moderna, profissional e efetiva, exercendo na plenitude as atividades policiais para proteção do cidadão.

A presença militar pode influenciar significativamente a percepção de segurança da comunidade. Estudos como o de Donzelot (2001) indicam que, em algumas situações, a presença de bases militares pode gerar uma sensação de segurança entre os residentes locais. No entanto, é crucial examinar como essa percepção se traduz em bem-estar psicossocial, levando em conta possíveis efeitos adversos, como o aumento do estresse relacionado a operações militares. A coexistência próxima entre comunidades civis e o meio militar pode influenciar a identidade local. Estudos antropológicos apontam que essa interação pode moldar a identidade comunitária, criando narrativas distintas e promovendo/desafiando valores multi-culturais. A compreensão dessas dinâmicas é essencial para promover a coesão social e evitar potenciais conflitos culturais.

[...] Multi-cultural é usado como adjetivo. Descreve as características sociais e os problemas de governança apresentados por qualquer sociedade na qual diferentes comunidades culturais convivem juntas e tentam construir uma vida em comum, mantendo algo de sua identidade 'original'. Por outro lado, "multiculturalismo" é um substantivo. Faz referência às estratégias e políticas adotadas para governar ou administrar problemas de diversidade e multiplicidade que afloram em sociedades multi-culturais. É normalmente utilizada no singular, significando as filosofia e doutrina distintas que ancoram as estratégias multi-culturais. "Multi-cultural", no entanto, é por definição plural. (Hall,2000, p. 209-210).

É imperioso destacar o choque cultural que um policial bem fardado, com seu coturno reluzente, vestes alinhadas e postura de prontidão impacta no cotidiano de cada localidade, principalmente periferias e bairros pobres. Desde a criança que infla seu semblante ao admirar o policial, desejando seguir a mesma carreira, até o adulto que decide sair da vida de crime, seja por intimidação de ter a presença policial tão próxima, seja por ver exemplo de que existe outro caminho, outra maneira de conseguir dinheiro, quitar as contas, dignamente e com maior segurança. Um grande exemplo positivo desse impacto é visualizado nas comunidades do Estado de São Paulo;

Conforme Marcineiro (2023) a Polícia Militar do Estado de São Paulo Sob o comando do Tenente Coronel João Carlos Gomes (grande incentivador do policiamento comunitário), começou a difundir em meio a sua tropa em 1992 que uma modalidade de Polícia Comunitária voltada para promoção de segurança e bem-estar da população, subdividindo-se em bairros, reforçando a ideia da prevenção e da autoproteção, facilitando a adoção de soluções eficazes para os problemas locais. Estimulando a tropa em conjunto a comunidade são paulina no planejamento da segurança, reduzindo a sensação de insegurança, contribuindo para organização e fortalecimento da comunidade. Com treinamentos periódicos, tendo assim guerreiros preparados, responsáveis por uma pequena área.

Ainda segundo o autor, cada guarnição identifica e diagnostica, em parceria com a comunidade, os fatores que estão favorecendo a delinquência, ajustando seu horário de serviço nos bairros, de modo a melhor atender as necessidades levantadas. Indicando ao seu batalhão as tendências da dinâmica do crime da violência em seu bairro, gerando assim respostas mais adequadas da Polícia, na busca de soluções para os problemas que afetam a segurança pública no bairro sob sua responsabilidade.

Apesar de uma rejeição inicial por parte dos Policiais, as medidas acima mencionadas, produziram efeitos imediatos, melhorando a qualidade dos serviços e reduzindo o número de confrontos. Essas medidas chamaram a atenção de Organismos Nacionais e Internacionais de Defesa de Direitos Humanos, como um dos aspectos mais positivo da Política de segurança daquele Estado, que conseguiu uma redução significativa no número de Policiais e civis mortos. O trabalho desenvolvido alicerçou-se em mecanismos de autocontrole, os quais tinham como objetivo principal, o apoio aos Policiais, comprovando que o público interno, quando recebe a atenção necessária, retribui com a melhoria na qualidade dos serviços por ele prestado.

Já na comunidade de Porto Alegre/RS, conforme Neumann (2001) A primeira fase começou em 1997 e constituiu-se na escolha e preparação dos policiais, onde foram escolhidos trinta policiais dentre aqueles que apresentavam um perfil de policial comunitário (como facilidade na comunicação, tranquilidade, dinamismo e correção de atitudes). Segunda fase caracterizou-se pela conscientização e esclarecimento aos policiais e comunidade dos objetivos do trabalho, sendo adotados os seguintes procedimentos: Foram realizadas reuniões mensais com os representantes das comunidades. Através da participação individual e coletiva no encaminhamento de soluções para os problemas de segurança. Realizou-se a divulgação do trabalho através de Jornais Comunitários, Rádio e Televisão. Terceira fase consistiu em operacionalizar uma forma de melhorar o atendimento e a segurança da comunidade.

O autor ressalta ainda a Seleção os dez bairros mais críticos, aqueles com maior índice de ocorrências, fixando-se os policiais nos turnos e locais de acordo com as necessidades da Comunidade. Tendo o Policial de Quarteirão, que atua sempre no mesmo local, em dois, não se afastando nem para as refeições, pois este as faz na própria comunidade local, e os Policiais das Patrulhas Comunitárias, com a função de atuar em cima das informações que são fornecidas pela Comunidade. criadas duas equipes de Policiais que atuavam em duas patrulhas motorizadas, com a função de realizar contatos diários com todos os seguimentos da comunidade, para a coleta de informações, sugestões e críticas. Com base nesses dados planejava-se melhor caminho para a solução dos problemas de segurança que afetavam a Comunidade.

As avaliações do trabalho desenvolvido pelos Policiais eram realizadas através de reunião semanal com as equipes e mensal com todos os componentes do Batalhão, já com a Comunidade esta avaliação é feita através de contatos diários, pela participação do policial nas reuniões desenvolvidas pelas Associações, Consepros, moradores de prédios e condomínios, além dos levantamentos e pesquisas. Desse levantamento gerou-se um banco de dados referente a esses trabalhos. Além dos resultados positivos constatados nestes quarteis, principalmente no que se refere aos níveis de segurança, observou-se um melhor entrosamento dos Policiais, com suas Comunidades. Após a identificação das iniciativas realizadas nos municípios do Rio Grande do Sul, definiu-se com base nestes trabalhos e outros do Brasil e até do mundo, as formas de ação a serem desenvolvidas, respeitando as características de cada região (Neumann, 2001).

Experiências bem-sucedidas, como as implementadas em São Paulo e Porto Alegre, demonstram os benefícios tangíveis dessa abordagem, resultando em uma redução significativa da criminalidade e uma melhoria perceptível na qualidade de vida das comunidades atendidas. No entanto, a transição para esse modelo requer um compromisso conjunto das instituições policiais e das próprias comunidades, além de superação de dificuldades como investimentos em treinamento, recursos adequados, etc.

## **2 Maiores dificuldades para implantar e estruturar a polícia comunitária**

A implementação do policiamento comunitário é um plano inovador e muito positivo, tanto para comunidade, quanto para o policiamento, no entanto em um primeiro momento ao implantar essa política, uma série de desafios complexos vão vir à tona, que começam desde a construção da confiança da comunidade até a transformação da cultura interna das forças

policiais. A confiança pública é o alicerce fundamental desse modelo, mudanças de cultura são sempre dificultosas, tanto ao policial que fara abordagens mais sutis, ao policiamento comunitário, o que requer uma mudança drástica na mentalidade dos policiais, enfrentando resistências e demandando investimento em formação e capacitação. Mas também é um novo cenário para a população em geral, com diálogos não voltados a repressão, e sim a prevenção, outra mudança que leva tempo para ser digerida pela comunidade, que vai ganhar confiança no trabalho dos policiais paulatinamente, ao ver o resultado dessa parceria sendo convertida em menos criminalidade. A partir de experiências, como as ocorridas no Rio Grande do Sul, Paraná e na Bahia, evidenciam a importância de um planejamento adequado, capacitação específica e uma abordagem sensível e integrada para superar os desafios e avançar na construção de comunidades seguras e inclusivas.

A confiança por parte dos populares na polícia é o principal laço que estrutura a polícia comunitária, e a melhor forma de se medir a confiança do público nas polícias é por intermédio de pesquisa de campo, o qual fora efetuado nas ruas de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul e teve como resultado no Indicador de Confiança Policial de 49,2% para a Brigada Militar e de 53,7% para a Polícia Civil. Ambas as intuições apresentam índice negativo, o qual impossibilita implantar uma base comunitária, pois a comunidade não vai repassar a informação, grande parte dos populares nem chegaria perto da base, temendo uma ação repressiva (Herman; Rolim, 2018).

Reforçando essa linha de pensamento Donzelot (2001) aborda a desconfiança e o ceticismo da comunidade. A polícia, historicamente, tem sido vista como uma força opressora em muitas comunidades marginalizadas. Portanto, conquistar a confiança e a colaboração dos residentes trata-se de um desafio. A falta de cooperação da comunidade pode prejudicar a eficácia da polícia comunitária, uma vez que a participação e o envolvimento ativo dos cidadãos são fundamentais para o seu sucesso.

Outra notória barreira encontra-se dentro da própria instituição. A transformação de uma cultura policial que fora muito tempo centrada no controle e na repressão para uma abordagem de policiamento comunitário requer uma mudança brusca nas estruturas hierárquicas e mentalidade das forças policiais. Onde ocorre ainda resistência interna e a falta de vontade política dificultando assim a implementação efetiva dessas mudanças. O esforço de gerar uma demarcação entre as condutas policiais e o exercício da política instaura, no entanto, uma tensão permanente entre a sua autonomia e a sua responsabilização, que se reflete na legitimidade da força policial em países democráticos (Moore, 2003, p. 133).



As mudanças requerem a atuação sinérgica com outras forças na própria instituição policial. Enfocando em mudança na cultura interna da corporação: A prática do novo modelo implica necessariamente uma transformação, consolidação de novos valores na cultura da corporação, quando se refere ao que chama de “envolvimento intrínseco”. resistência tanto por parte dos policiais, acostumados com uma abordagem mais repressiva, quanto por parte da própria cultura institucional, que pode ser resistente às mudanças, esse é um ponto para o qual o estabelecimento de uma boa comunicação interna é fundamental, atrelado às políticas de formação e capacitação (Henriques, 2010).

Não há que se falar em polícia comunitária sem ter profissionais qualificados para desempenhar tamanha missão. Poucos são os policiais graduados o suficiente para desempenho de um bom policiamento comunitário, e menor ainda é a oportunidade de cursos de formação e qualificação nessa área. Neto (2011) reforça essa ideia e pede ainda um planejamento diferenciado quanto as finanças públicas, as quais passariam a investir mais na formação de bons profissionais no campo do policiamento comunitário –mediante seleção, capacitação, supervisão, avaliação e promoção. Passando a investir menos em aquisição de equipamentos e armas. Ainda segundo o mesmo sem ter prejuízo algum. Pois de armas os quartéis estão cheios, e com crescente prática comunitária, a prática de crimes decai significativamente.

Um dos grandes desafios é quebrar os paradigmas da mídia com respeito à polícia. Conforme Moreira (2015), a natural tendência dos veículos de comunicação é explorar os aspectos ligados à ineficiência da polícia, bem como os crimes e fatos ocorridos, em que os órgãos de imprensa procuram destacar os escândalos, cria na mente dos policiais a ideia de que a imprensa é inimiga da polícia. O enfoque proativo de polícia comunitária pode estabelecer uma relação que visa buscar o apoio da imprensa para educar o público. Faz-se mister salientar a necessidade de aproveitar melhor os espaços disponíveis na pequena e média imprensa, jornais de bairro e rádios locais, pois estes podem auxiliar, sobremaneira, o trabalho de polícia comunitária. Reconhecendo importância destes grupos, na medida do possível transmitir as estratégias gerais e avançando de forma específica, por meio de suas ações e programas.

Outro grande empecilho do policial comunitário é identificar as reais demandas da comunidade. Onde se pode questionar: O que tem de especial nesta estratégia policial, a ponto de merecer a devida atenção do Estado e da sociedade? De acordo com Moreira (2015) a resposta correta é que dentre os vários enfoques construídos atualmente sobre polícia comunitária, há um ponto convergente, a partir do qual a mesma deve focar a atuação policial em busca da resolução de problemas com participação da comunidade, evitando a tomada de decisões de forma isolada e até mesmo precipitada, em determinadas situações. Sempre tendo

por base as estratégicas básicas; identificar as instâncias organizadas de suas áreas territoriais, participar de forma integral em todos os segmentos, potencializar o trabalho produzido nestes espaços em prol de objetivos claros, buscar a participação multi-representativa para que haja êxito, atuar preferencialmente em segmentos específicos, relatar sucessos obtidos e dificuldades encontradas para avaliação e retomada das novas ações nos referidos espaços (retorno).

Para desenvolver operacionalmente a Polícia Comunitária, elencou-se os erros mais comuns e como evitá-los, para que os policiais tenham sucesso na prestação de serviços à comunidade; não escutar o cidadão, jamais interrompe-lo, obter-se aos fatos principais, isolando os problemas e dando o recado certo, tanto verbal quanto não-verbalmente que a presença policial é para auxiliá-lo, não ter empatia com o cidadão, deixar enxergar a perspectiva do outro; lembrando de que a polícia não vai ser encarado como o item mais importante da agenda do dia, ter respeito pelo tempo do cidadão. Não encarar o cidadão como um adversário. Não Fazer o Acompanhamento; agradecimentos de aparência profissional são cruciais no ciclo de implantação da polícia comunitária. Não manter contato com antigos cidadãos, aquele que utilizou os serviços policiais, porém hoje não necessite, pode ser um apoio qualificadíssimo. A ocorrência com boa resposta ao solicitante, geralmente acaba esquecida (Schiffman, 1994).

Outro erro frequente é não aceitar o ponto de vista do cidadão, não se atualizar. Ser enganado pelas "barbadas"; distraíndo-se com vistas somente à ocorrências de vulto, pequenas ações é que verdadeiramente refletem um alto nível de segurança à comunidade. Outro deslize é encarar a rejeição como coisa pessoal, desenvolver aceitação e autoconfiança quando se defrontar com a rejeição. Não assumir a responsabilidade; ao participar de uma reunião comunitária e se defrontar com um não como resposta, não se importar em perguntar onde a instituição está falhando, pedir ideias. Concentrar-se em coisas negativas; abordando os obstáculos de forma positiva. Não demonstrar espírito de competição; os comandantes e chefes de polícia deverão estabelecer "estratégias de ação competitiva" com intuito de atingir os seus objetivos.

O Estado do Paraná, também cometeu muitos erros ao adotar a filosofia de policiamento comunitário em 1993, inicialmente com um modelo de policiamento variante do modelo de policiamento modular fixo, tendo por base estruturas físicas com equipes que atendiam a população local e equipes em veículos que atendiam as ocorrências via central de rádio e realizavam o policiamento preventivo. Conforme Da Silva (2001), o modelo fixo revelou-se incapaz de atender as exponenciais demandas da população, gerando a necessidade de melhorias na forma de atuar da Polícia Militar perante a sociedade paranaense, especialmente por sua característica fixa e também por falta de recursos humanos, ficando na maioria das

vezes um policial para cuidar das instalações físicas e o mesmo não poderia atender qualquer solicitação da população que necessitasse uma saída do local, pois poderia ser punido por abandono de posto. Esse modelo não trouxe nenhuma perspectiva de mudança estrutural e manteve o modelo extremamente burocrático e centralizado, continuando a manutenção de uma relação problemática com a população.

Como resposta emergiu o Policiamento Ostensivo Volante, que tinha por características iniciais a presença de dois policiais em uma viatura modelo Kombi e outra dupla que utilizava motocicletas, que poderiam ser acionadas tanto pela central de rádios da polícia militar quanto por telefones celulares móveis que tinham seus números divulgados nos bairros que atendiam. Modelo esse que evidenciou o quão importante é a mídia no âmbito policial. Pois a inauguração fora marcada por um grande desfile de carros de polícia para chegar ao local da inauguração, fazendo com que a população imaginasse que aqueles inúmeros veículos e seus policiais fossem permanecer nessa região, porém era apenas uma grande propaganda levada a cabo pela administração estadual (Da Silva, 2001).

No entanto o projeto em um primeiro momento fora de grande valia, porém ocorreram mudanças políticas, o então Governador Jaime Lerner desenvolveu a ideia de pontos base estratégicos na capital de Curitiba. O que por sua vez gerou inúmeras demandas da população, pois todos os residentes de todos os bairros também queriam a presença policial na esquina de suas residências, o que faliu o sistema, que precisou ser repensado, estudado, reinventado. Ora por motivos de segurança dos agentes, ora por déficit de efetivo. Seguindo essa linha de pensamento, é possível afirmar que:

A polícia e os outros órgãos públicos, neste caso, podem ajudar a recuperar a vizinhança e torná-la novamente funcional. Mas o que a polícia pode fazer numa favela? Trata-se de uma área ainda por construir e com pouca coisa para ser revitalizada. A teoria das janelas quebradas funcionaria num contexto como esse? Ou que tal a adoção do policiamento comunitário em áreas dominadas por traficantes fortemente armados e que atiram granadas na polícia? As pesquisas de vitimização européias estão preocupadas com “furto de bicicletas”, enquanto no Brasil é possível captar até mesmo violência policial por meio desses levantamentos, dada a incidência do fenômeno. Programas de vigilância de bairro e vários outros pressupõem muitas vezes uma sociedade civil organizada, num nível que raramente se encontra entre os cidadãos brasileiros. (Kahn, 2007).

O exemplo do Estado do Paraná ilustra bem a necessidade de um plano de ação adequado a cada localidade, pois ao realizar tentativa e erro como ocorreu com o modelo fixo que se revelou inadequado para atender às demandas crescentes da população, é um desperdício de recurso público. A implementação bem-sucedida do policiamento comunitário no Brasil vale a pena se bem planejada e implementada, isso requer além de estudos um compromisso

contínuo com o envolvimento da sociedade civil e a construção de parcerias eficazes entre a polícia e as comunidades que ela serve.

Outro exemplo falho ocorreu no Estado da Bahia, a qual contemplava em sua base as diretrizes da Secretaria de Prevenção à Violência, com o intuito de promover segurança social por meio do diálogo com a comunidade, foi estabelecida em 22 de setembro de 2014 a Base Comunitária de Segurança da Rua Nova, sob a jurisdição da 65ª Companhia Independente de Polícia Militar da Bahia. Conforme mencionado na nota técnica correspondente, o efetivo da unidade seria composto por 60 policiais.

Por determinação do Governador Jacques Wagner e atendendo o que preconiza o Plano Estadual de Segurança Pública – PLANESP no compromisso de promover a inclusão social e a garantia da cidadania em áreas críticas com a participação comunitária foi eleita a área do Bairro Rua Nova, no município de Feira de Santana para a implantação da próxima Base Comunitária de Segurança – BCS, após análise criteriosa pela SSP da criminalidade registrada, com destaque aos altos índices de Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI e Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVP (Sprev, 2014, p.1).

De acordo com Pedreira (2016), na prática, as quatro companhias da Polícia Militar encarregadas do policiamento da cidade precisaram reduzir seus efetivos, cedendo 10 policiais para a Base Comunitária de Segurança da Rua Nova, resultando em um contingente inicial de 40 policiais. Segundo relatos dos próprios agentes, a maioria foi comunicada de última hora, e apenas dois militares se voluntariaram para trabalhar na nova unidade, indicando uma insatisfação quase unânime na tropa. Estes policiais designados não possuíam formação específica para o policiamento comunitário e receberam uma semana de treinamento, sendo qualificados como Promotores de Polícia Comunitária, tornando-se aptos, segundo a corporação, para atuar nessa modalidade de policiamento.

Pedreira indagou o comandante da 65ª CIPM-BA, Victor Espírito Santo da BCS, que destacou desafios significativos. O aspecto territorial foi ressaltado, especialmente o crescimento desordenado da comunidade Rua Nova, com diversos becos e vielas resultantes da falta de planejamento territorial municipal, dificultando a aproximação da polícia com a sociedade local. Quanto ao contingente militar, o comandante explicou que a filosofia de Polícia Comunitária ainda está em uma fase inicial de maturação na corporação, destacando a necessidade de discutir esforços para ressignificar o sentido de ser policial. Sobre a estrutura operacional, apesar da qualidade das instalações, o comandante alertou para a falta de conexão entre o sistema de câmeras e o rádio patrulhamento, além da necessidade de qualificação. No aspecto da comunidade local, enfatizou a desconstrução da imagem da corporação ligada ao

histórico de violência policial, comum em áreas de maior vulnerabilidade social. Ao abordar como o contingente policial lida com esses desafios, o gestor sublinhou a necessidade de conscientização do policial comunitário sobre sua atividade interativa. Destacou que o maior desafio é gerenciar recursos escassos em um ambiente altamente competitivo e em rápida mutação. Ressaltou que o policial comunitário precisa ser dinâmico, capaz de agir de forma autônoma e comprometido socialmente para contribuir para a plena cidadania na localidade sob sua atuação.

Portanto, a experiência da implantação da Base Comunitária de Segurança na Bahia, assim como a proposta do Paraná revela uma discrepância muito grande da prática com a teoria no modelo de policiamento comunitário divulgado. A falta de planejamento territorial, o déficit de eficácia e a necessidade de capacitação específica, além da importância de encontrar agentes que possuam o perfil adequado para tamanha missão, destacam-se como obstáculos importantes. Além disso, a desconstrução da imagem institucional da polícia junto à comunidade local e a necessidade de uma abordagem mais sensível e integrada revelam a complexidade da tarefa. Diante disso, é necessário que as autoridades policiais e os gestores públicos estejam atentos não apenas à alocação de recursos, mas também ao desenvolvimento de uma cultura organizacional que valorize a proximidade, a comunicação e o compromisso social dos agentes de segurança comunitária. Só assim paulatinamente avançando na construção de seguros e inclusivos, onde a cidadania possa ser plenamente exercida.

### **3 Atuação da Polícia Comunitária em outros Países**

O Brasil não foi o pioneiro com respeito ao policiamento comunitário, outros países também adotaram esse sistema ao longo dos anos e também obtiveram experiências positivas, no entanto seguidas de muitos desafios. A Argentina por sua vez, trouxe dentro da perspectiva de Polícia comunitária uma experiência ímpar que começou com “La Guardia Urbana de La Ciudad de Buenos Aires. A qual foi estabelecida no final de 2004 pelo então chefe de governo da cidade, Aníbal Ibarra, como um corpo civil de agentes não militares, desarmados com atribuições relacionadas à segurança. Sendo que desde a federalização da Cidade em 1880, o governo local não havia contado com um corpo de segurança próprio. Até então a segurança era uma questão exclusivamente a ser tratada pelas forças de segurança dependentes do governo nacional (González; Lio, 2013).

Até então a Lei Nacional, conhecida como "Lei Cafiero", em seu Artigo 7º, restringia as possibilidades do Governo da Cidade de contar com uma força policial própria, operando

como "garantia dos interesses da Nação" na Cidade de Buenos Aires, enquanto está permanecesse como Capital Federal, este Artigo 7º esteve em vigor até agosto de 2007, quando foi modificado pelo Congresso Nacional. A vigência desta Lei marcou estruturalmente o que foi a experiência da Guardia Urbana, e sua articulação nesta Cidade, o que chamamos de um modelo de policiamento dual. Pois a cidade com grande insegurança necessitava mais policiamento, o qual estava vedado por lei (González; Lio, 2013).

Momento no qual encontra-se uma solução instantânea, o então chefe de governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires assina o decreto pelo qual é criada a Direção Geral da Guardia Urbana, subordinada à Subsecretaria de Segurança Urbana da Secretaria de Justiça e Segurança Urbana, dessa forma, são contornados os obstáculos legais que impediam o Governo da Cidade de Buenos Aires de implementar uma ferramenta de intervenção sobre o que define como o problema da insegurança.

La Guardia Urbana tem um viés diferente, com ideais de polícia comunitária, proibindo o uso da força, diferindo do modelo centralizado tradicional. Na qual a Lei Orgânica da Polícia Federal não coloca as garantias do cidadão como princípio fundamental, alimentando uma racionalidade policial voltada mais para a manutenção da ordem pública soberana do que para a proteção da segurança cidadã (Frederic, 2018).

Ainda segundo o autor a postulação deste modelo de guarda/policiamento dual não se trata da postulação de um modelo a priori "testado apenas na prática", pelo contrário, surgiu a partir de muita pesquisa. Analisando as práticas policiais e as relações de governo que constituem, em determinados momentos e lugares, o exercício do poder de polícia. Buscando segurança cidadã, e atender às necessidades dos mesmos, Buenos Aires deslocou o foco do beneficiário da segurança, anteriormente de caráter exclusivo do policial, para aquele que a produz. A segurança é compreendida como um problema duplo, abordado dentro de um esquema de "solução de problema". Abordagem esta que reflete uma disputa pela definição do exercício do poder da Polícia na cidade, reatualizando a distinção entre os modelos policiamento "francês" e "inglês".

O modelo francês, possui a organização policial altamente centralizada, com uma estrutura hierárquica rígida e uma autoridade de comando centralizada. Nesse contexto, prevalece uma cultura de comando e controle, onde a autoridade policial é exercida de cima para baixo, com ênfase na obediência às ordens superiores. Além disso, o uso da força pela polícia é estritamente regulado pelo Estado, com regras claras sobre quando e como ela pode ser empregada, e a principal preocupação é manter a ordem pública soberana, garantindo a estabilidade do Estado e a segurança nacional (Ersinson et al, 2019).

O autor versa ainda, que o modelo inglês, por sua vez, descentraliza o poder de Polícia, com uma ênfase na autonomia das unidades policiais locais e na responsabilidade comunitária. Aqui, a Polícia Comunitária desempenha um papel central, onde os policiais trabalham em estreita colaboração com a comunidade local, priorizando a prevenção do crime e a resolução de problemas sociais. No modelo inglês, o uso da força é visto como um último recurso, com ênfase na resolução pacífica de conflitos e na mediação de disputas. Além disso, ao contrário do modelo francês, onde a ênfase está na ordem pública soberana, no modelo inglês, a ênfase está na segurança cidadã, ou seja, na proteção e bem-estar dos cidadãos individuais e das comunidades locais.

O exercício do poder de Polícia na cidade se estrutura a partir dessa distinção, entre um modelo inovador descentralizado, como a Polícia comunitária, e um modelo tradicional centralizado, representado pela Polícia Federal Argentina e a Polícia da Província de Buenos Aires. O reconhecimento do local como nível de pertinência do governo impulsiona a criação de uma nova instituição policial como uma alternativa às formas tradicionais.

A Guardia Urbana emerge dentro desse contexto, enraizada em discursos sobre a racionalidade técnica do governo e a eficácia do local. Sua abordagem enfatiza a prevenção, dissuasão e resolução alternativa de conflitos, diferenciando-se das forças tradicionais pela ausência de uso da força e uma presença amigável para os cidadãos. Teve sua origem na reorganização de outras funções e instâncias municipais. Sua composição inicial foi feita com base no pessoal afetado ao Corpo de Emergências na Via Pública (CEVIP), cuja transferência para a Direção da Guardia Urbana (juntamente com todo o seu patrimônio) foi estabelecida no mesmo Decreto de sua criação. Dos primeiros 300 agentes que saíram às ruas da cidade em junho de 2005, 120 eram trabalhadores do CEVIP. A incorporação dos outros 180 trabalhadores que completam o total de 300 guardas urbanos que inicialmente compunham o corpo resultou de um processo de convocação pública, seleção e capacitação (Escobar et al, 2004).

Ainda segundo o autor, saturando todas as áreas, promovendo o estabelecimento de relações estreitas com os habitantes locais, de forma a poder consultá-los permanentemente sobre a sua percepção da atuação policial. Por isso, sua ênfase está voltada para o tratamento gentil com a comunidade e, em geral, para a redução drástica da violência policial. Pois a mesma possui estrutura organizacional altamente segmentada e integrada, diferenciando-se da estrutura hierárquica tradicionalmente encontrada em outras forças policiais. La Guardia Urbana foi avaliada como "uma presença que beneficia a todos", com ênfase na sua presença constante e visível nas ruas da cidade. Sua atuação visa ordenar a circulação de pedestres, prevenir situações conflituosas e oferecer assistência e orientação aos cidadãos. No entanto, sua criação não busca

substituir a Polícia Federal Argentina, mas sim complementar suas funções, fortalecendo os laços de colaboração entre os níveis de governo local e nacional.

A criação da Guardia Urbana reflete uma abordagem descentralizada do papel do Estado na segurança pública, reconhecendo a importância da autonomia local na implementação de políticas de segurança eficazes. Esta iniciativa busca garantir uma presença visível e amigável do Estado nas ruas, oferecendo um serviço de apoio e assistência aos cidadãos. No entanto, a dissolução da Guardia Urbana em 2007 evidenciou que há sim crises nesse modelo, versa Rios (2009) que impulsionada por uma ressignificação do problema da (in)segurança que prioriza demandas por uma "Polícia própria" e respostas baseadas na repressão. Essa mudança de paradigma reflete uma busca por segurança em um passado percebido como mais seguro, alimentando uma crítica ao policiamento comunitário e uma reafirmação da necessidade de uma Polícia centralizada para lidar com o crime urbano violento.

Dentre os problemas, que findaram esse projeto, Frederic (2020) destaca a falta de confiança pública, como um dos principais obstáculos enfrentados pela Guarda Urbana de Buenos Aires foi a falta de confiança da comunidade no trabalho da polícia. Anos de corrupção, abusos de poder e impunidade esgotaram a credibilidade das forças de segurança. Como resultado, muitos residentes de Buenos Aires relutam em colaborar com a polícia, minando os esforços de implementação do policiamento comunitário. Tudo isso somado com os recursos limitados, dificultou a eficaz implementação do policiamento comunitário, o qual requer recursos adequados, o qual viabiliza treinar o efetivo, comprar equipamentos necessários e infraestrutura. O projeto da Guardia Urbana foi criado acima de fortes restrições orçamentárias, o que dificultou a alocação de recursos para programas de policiamento comunitário em toda a cidade.

Outro grande choque segundo a autora foi a resistência do efetivo. A cultura organizacional dentro da Guardia Urbana também representa um desafio à implementação do policiamento comunitário. O próprio efetivo tem uma mentalidade tradicional e resistiu as mudanças, parte do efetivo se sentiu vulnerável para desempenhar atividades inerentes ao policiamento sem portar meios eficientes de defesa. Superar essa resistência e promover uma cultura de colaboração e engajamento com a comunidade é um processo difícil, e colaborou para o fim de La Guardia de Buenos Aires.

Faz-se mister salientar, nas palavras de Reuters (2020), que a crise da Guardia Argentina é fruto da crise do país em geral, que inclui problemas de Direitos Humanos, como abuso policial, condições prisionais e violência endêmica contra mulheres. A Argentina também enfrenta desafios de segurança pública, com milhares de pessoas protestando contra a falta de



segurança no país. Diante da crise do modelo dual em que a Guardia Urbana estava inserida, emergiu a necessidade de uma polícia tradicional, centralizada e capaz de lidar com o crime de maneira coercitiva e repressiva. O que não significa dizer que o policiamento comunitário é ineficaz, mas sim que ambos são complementares, e juntos são eficientes, o policiamento comunitário não exclui/substitui o policiamento tradicional.

Para quase todas as dimensões consideradas (controle do crime, frequência de patrulhamento, tratamento e respeito, não discriminação, proteção de direitos, honestidade e profissionalismo), os níveis de aprovação da Guardia Urbana são significativamente superiores aos da Polícia Federal, e alguns indicadores aproximam-se dos da Gendarmaria, que é - em geral - a força de segurança mais valorizada pela população. Dados extraídos do (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2013).

A percentagem de inquiridos que declaram ter sofrido ou visto algum ato ilícito (maus tratos, espancamentos, detenção sem justa causa, sugestões ou pedidos de suborno, discriminação) cometido por uma força de segurança é sensivelmente inferior no caso da Guardia Urbana do que no caso do Polícia Federal e Gendarmeria. no da Polícia Federal e da Gendarmaria (p.120). Da mesma forma, os dados sugerem que a implementação do PM "...traduziu-se numa redução do sentimento de insegurança equivalente a 4,8% entre 2007 e 2010 na Comuna 12 e 7,9% entre 2007 e 2012 nas comunas 12, 15 e 4" (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2013).

Conforme desfecho de Miranda (2011), este modelo inicial de policiamento comunitário gerou raízes que foram evoluídas com o passar dos anos e hodiernamente o policiamento reivindicado pelo valor moral da proximidade policial com a comunidade resultou em um aumento massivo de policiais uniformizados, que diferenciaram áreas tranquilas e perigosas, aumentando as detenções por flagrante e a taxa de encarceramento, reforçando as fronteiras estatais internas. Em contraste com a abordagem no mundo anglo-saxão, onde o policiamento de proximidade não se concentrou em combater o crime, mas em reduzir o medo através da presença policial e do diálogo, na Argentina, isso levou à incriminação e criminalização de um maior número de cidadãos.

Mudanças paradoxais nas quais evidencia a autora, que no trabalho policial comunitário é gerado laços de reconhecimento social entre líderes locais e segurança uniformizada. Teve um impacto significativo em todas as instituições de segurança encarregadas da tarefa, desafiando ainda o trabalho policial em nome da moralização da segurança e gerando rejeição, resistência e adaptação por parte de muitos gendarmes e policiais.

Por outro lado, o conceito de policiamento comunitário envolve uma multiplicidade de elementos; desde esforços para melhorar a imagem pública da polícia até profundas mudanças estruturais e operacionais para melhorar a colaboração entre a comunidade e a polícia na identificação e resolução de problemas. Os melhores programas de policiamento comunitário conferem à comunidade um papel substancial: colaborar com a polícia para identificar problemas de segurança, priorizar necessidades e responsabilizar a polícia e sociedade para sua resolução (Neild, 1999).

Conforme Stone (2010), pesquisas realizadas em todo território da capital, indicaram que quase um quarto dos moradores de Buenos Aires afirmava ter medo da Gendarmeria. Finalmente, a população poderia considerar que, competente ou não, as forças de segurança são simplesmente irrelevantes para a taxa de criminalidade. As reivindicações dos moradores chegavam à prefeitura, contribuindo para redistribuir o pessoal nas rondas fixas. A Secretaria de Segurança do município, reunia-se com os moradores para conhecer suas preocupações. A Gendarmeria local registrava os pedidos e respondia modificando as rondas ou implementando novos trajetos perto de vilas ou bairros considerados perigosos.

Ainda conforme o autor, a gendarmería e demais forças de segurança tiveram que realizar diversas adaptações ao policiamento posterior ao experimento do policiamento comunitário de La Guardia Urbana. A população não aceitou mais o policiamento tradicional. A gendarmeria municipal teve de adaptar-se. Muitos policiais locais resistiram às mudanças na estrutura da corporação. Pois o policiamento de proximidade introduziu os policiais em uma esfera em que o serviço não depende somente de si mesmos, mas sim da troca de informações com moradores locais. Apesar das diferenças entre gendarmes e policiais, ambos atuam como intermediários entre o Estado e os cidadãos.

Cultura essa de policiamento que iniciou em 2004, pela “La Guardia Urbana” e perdura até hoje com as devidas evoluções/adaptações. Claro levando em consideração as crises enfrentadas Argentina e suas trocas radicais de governo, em 2010 chegou a ser emanada ordem do governo para que a Polícia Federal tivesse de atuar desarmada em frente a protestos e manifestações, segundo dados do relevante jornal La Nacion (2010), a fim de evitar maiores danos. No entanto atualmente em fevereiro de 2024, o então Presidente Javier Milei flexibilizou o uso de armas para as forças polícias na Argentina segundo dados do relevante jornal Carta Capital (2024). No entanto até hoje é possível identificar unidades específicas realizar operações desarmadas na capital. E tudo indica que em um cenário próximo, as armas do policiamento possam ser restringidas novamente. Pois os precedentes de policiamento comunitário enraizados no País são muito fortes e positivos.

O Trabalho efetuado pela Guardia Urbana de Buenos Aires, trata-se de um experimento significativo no cenário de segurança urbana, marcando positivamente a mudança de paradigma em relação ao modelo tradicional de policiamento centralizado. A experiência da Guardia Urbana destacou a importância da autonomia local na implementação de políticas de segurança, regulamentando a diversidade de necessidades e realidades dentro da cidade. No entanto, também trouxe à tona desafios significativos na conciliação entre novas abordagens de policiamento e estruturas existentes, bem como resistências internas e externas às mudanças propostas. Um projeto ímpar que veio pra somar, o qual deixou raízes que sempre serão mantidas e evoluídas, e com a devida reforma das instituições policiais, junto com a construção de parcerias sólidas com a comunidade, e uma abordagem integrada que leva em consideração fatores sociais, econômicos e cultural, já mudou a visão de policiamento e vai cada vez mais surpreender de forma significativa e positiva. Para superar esses desafios, é necessária uma abordagem integral que envolva a reconstrução da confiança pública, a maximização dos recursos e a mudança cultural dentro da Guarda Argentina. Além disso, é fundamental implementar políticas públicas que priorizem a segurança pública e a proteção dos direitos humanos.

Um dos exemplos de maior sucesso em termos de policiamento comunitário é encontrado na Noruega, com relação implementação do policiamento comunitário, com a sua abordagem única centrada no conceito de “presença policial”, enfatizando a importância da visibilidade da polícia, do envolvimento da comunidade e da construção de confiança entre a polícia e o público. O conceito de policiamento comunitário na Noruega remonta à década de 1980, quando a Faculdade Universitária de Polícia Norueguesa (NPUC) começou a desenvolver e implementar estratégias de policiamento comunitário. Os esforços do NPUC foram influenciados pelo modelo americano de policiamento comunitário, que enfatizou a importância do envolvimento comunitário e da visibilidade policial (Skolnick; Bayley, 2006).

Na década de 1990, a polícia norueguesa começou a adotar o policiamento comunitário como um componente-chave da sua estratégia geral de policiamento, com foco na construção de confiança e cooperação entre a polícia e o público, a polícia norueguesa implementou diversas iniciativas para atingir esses objetivos, incluindo o uso de equipes de policiamento comunitário, policiamento de bairro e o estabelecimento de delegacias locais. A polícia também se envolve em programas de extensão comunitária, tais como reuniões públicas e reuniões municipais, para construir confiança e promover a cooperação com o público. Adotou de um policiamento mais “humanizado”, em relação ao qual a população deixou de ser agente passivo e tornou-se agente ativo no processo de construção de um mundo de paz (Albuquerque, 2009).

Os policiais noruegueses não portam armas cotidianamente, exceto no ano de 2014, no qual os policiais noruegueses foram autorizados a portar suas armas no cinto, após o Serviço de Inteligência Interna do país alertar contra a ameaça de ataques terroristas. Segundo dados do jornal O Tempo (2015), o qual colheu o depoimento do diretor da polícia norueguesa Odd Reidar Humlegård, que informou que o armamento temporário respondeu a uma situação extraordinária, que perdurou um ano. Posterior ao cessar as ameaças, voltou-se a situação de normalidade, na qual as leis não preveem o armamento sistemático de policiais.

Mesmo diante de tanto estudo, o país enfrentou desafios no processo de implementação do policiamento comunitário, como a necessidade de os policiais serem treinados em habilidades de comunicação e resolução de conflitos. Além disso, preocupações sobre a segurança dos policiais desarmados, devido a decisão da polícia norueguesa de retirar as armas dos policiais durante as interações com o público (Albuquerque, 2009).

A redução da criminalidade foi medida através de indicadores de criminalidade, como a taxa de crimes violentos e a taxa de crimes não violentos. Os resultados demonstraram que a taxa de crimes violentos diminuiu em cerca de 20% após a implementação do policiamento comunitário, enquanto a taxa de crimes não violentos diminuiu em cerca de 15% (Skolnick; Bayley, 2006).

Faz-se mister salientar que as dificuldades enfrentadas não diminuem o policiamento comunitário na Noruega, e muito menos o sucesso obtido na redução das taxas de criminalidade e na melhoria da segurança pública. O modelo norueguês de policiamento consegue ser eficiente e diminuir a criminalidade sem o uso de armas, enfocando na visibilidade da polícia, no envolvimento comunitário e na construção de confiança. Os benefícios do policiamento comunitário na Noruega fazem dele um modelo que vale a pena considerar para outros países.

## **Considerações Finais**

O presente estudo teve o propósito entender as particularidades e a situação atual das pesquisas científicas sobre Polícia Comunitária, além de comparar a eficácia entre a implementação do policiamento comunitário e o tradicional policiamento de confronto. E a necessidade premente da polícia de melhorar sua imagem perante a população, tendo em vista que a abordagem repressiva adotada hodiernamente afasta a comunidade, e desencoraja a participação da mesma no combate ao crime, o que exige uma mudança radical, tanto das instituições policiais, quanto dos cidadãos no geral.

Pois a transição para um modelo de policiamento mais próximo da comunidade é um desafio que requer um compromisso conjunto de ambas as partes. A falta de confiança por parte dos populares na polícia é um dos principais obstáculos, e a mudança cultural dentro da própria instituição também é um desafio ímpar. Além da necessidade de profissionais qualificados. Pois grandes são as discrepâncias entre a prática e a teoria, destacando a importância de encontrar agentes que possuam o perfil adequado para tamanha missão.

Os objetivos traçados foram atingidos, pois é notório que o policiamento comunitário desempenhou uma função crucial nas necessidades locais e na fomentação da segurança. Ademais, tem transformado a participação da população em uma ferramenta eficaz na supervisão e enfrentamento das questões presentes nas comunidades. As comunidades que tiveram a oportunidade de serem integradas ao projeto, avaliaram a atuação da polícia comunitária como mais satisfatória e digna de confiança em comparação ao policiamento tradicional.

O investimento em policiamento comunitário é extremamente relevante, e trará uma nova perspectiva para enfrentar os desafios de segurança pública em ambientes urbanos complexos. Consolidados os debates sobre essa necessidade, faz-se necessário a formulação de políticas públicas contendo princípios, objetivos e espaço para atuação comunitária. No Brasil e Argentina, é imperioso enfatizar o envolvimento da comunidade, a prevenção do crime e a construção de confiança entre a polícia e o público, caminhando para uma abordagem mais humana e respeitosa, valorizando a vida e a dignidade de todos os cidadãos, como ocorre atualmente na Noruega.

Policiamento comunitário trata-se de uma estratégia promissora para enfrentar os desafios de segurança urbana e rural, tanto no Brasil, Argentina, Noruega quanto em outros contextos internacionais. No entanto, sua implementação bem-sucedida requer um compromisso contínuo com a colaboração comunitária, a formação adequada do efetivo

policial, além de apoio institucional e financeiro. Ao considerar as lições aprendidas com experiências passadas e exemplos bem-sucedidos, é possível construir bases comunitárias de policiamento eficazes, as quais vão somar muito no policiamento e na redução da criminalidade, paulatinamente mudando a imagem institucional da polícia, e garantindo a segurança da comunidade.

Conclui-se que a implementação do policiamento comunitário é essencial não apenas para construção de uma relação de confiança entre policial e a comunidade, mas também pelos impactos significativos na redução da criminalidade. Estudos e experiências práticas em diversas regiões comprovam que essa abordagem resulta em uma diminuição drástica dos índices criminais. A presença constante e colaborativa dos policiais atua como um elemento dissuasivo para potenciais criminosos, enquanto a participação ativa dos moradores na identificação e solução de problemas locais fortalece a prevenção e capacidade de resposta às ameaças de segurança. Além disso, o policiamento comunitário melhora a qualidade de vida ao promover um ambiente mais seguro e coeso, onde os cidadãos sentem-se protegidos e valorizados. Essa redução na criminalidade, associada à construção de uma sociedade mais unida, reforça a necessidade urgente de adotar e expandir essa filosofia de policiamento em todo o país. Alcançando uma segurança pública mais eficiente e humanizada.

## Referências

- ALBUQUERQUE, A. (2009). **Policiamento Comunitário: Uma Abordagem para a Segurança Pública**. Editora Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <[https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1483/1/arquivo4798\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1483/1/arquivo4798_1.pdf)>. Acesso em: 27 de maio de 2024.
- BAHIA. Secretaria de Prevenção a Violência (SPREV). **Nota Técnica de Implantação da Base Comunitária de Segurança da Rua Nova**. Salvador: Secretaria da Segurança Pública, 2014.
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (2013). **Avaliação do impacto da nova Polícia Metropolitana da Cidade Autônoma de Buenos Aires**. Publicações do BID. Obtido em 24 de abril de 2024, em: <<http://publications.iadb.org/handle/11319/5943?locale-attribute>>. Acesso em: 29 de abril de 2024.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 13 junho de 2023.

CARTA CAPITAL. **Governo Milei flexibiliza o uso de armas para a polícia na Argentina. 2024.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/mundo/governo-milei-flexibiliza-o-uso-de-armas-para-a-policia-na-argentina/>>. Acesso em: 02 abril 2024.

DA SILVA, Ailton. **O Policiamento Comunitário: Sua Implementação em Curitiba.** Policia Militar do Paraná, 2001.

DIAS, Theodomiro Neto. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana.** São Paulo: IBCCRIM, 2000. 125 p.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias.** 3. ed. São Paulo: Graal, 2001. 209 p.; (Biblioteca de filosofia e história das ciências ;10) ISBN 8570380232

ERSINZON, Reinaldo Las Cazas et al. **Policiamento inteligente: um estudo do uso e viabilidade da tecnologia da informação no policiamento ostensivo e controle de tráfego.** 2019. Disponível em; <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/33539>>. Acesso em: 15 abril de 2024.

ESCOBAR, S.; Muniz, J.; Sanseviero, R.; Saín, M. e Zacchi, JM (2004) "**Segurança cidadã como política de Estado.**" Friedridt-Ebert-Stiftung. Bibliothek, Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/chile/06789.pdf>>. Acesso em: 15 abril de 2024.

FREDERIC, Sabina. **La politización del trabajo policial en Buenos Aires. Gendarmes y policías locales frente al policiamiento de proximidad. Trabajo y sociedad,** n. 31, p. 33-51, 2018. Disponível em; <[http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1514-68712018000200033&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1514-68712018000200033&script=sci_arttext)> Acesso em: 10 julho de 2023.

FREDERIC, Sabina. **La politización del trabajo policial en Buenos Aires. Gendarmes y policías locales en la lucha contra la delincuencia.** (2020). Redalyc. Disponível em ; <<https://www.redalyc.org/journal/3873/387359235003/movil/>>. Acesso em: 17 de outubro de 2023.

GONZÁLEZ, Luciana; LIO, Vanesa. **La ciudad vigila. Cámaras de seguridad y nueva policía en la gestión del PRO en Buenos Aires (2007-2012).** In: X Jornadas de Sociología. Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, 2013. Disponível em;<<https://www.academia.edu/download/86152698/543.pdf>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

HALL, S. **Conclusion: the Multi-Cultural Question. In Un/Settled Multiculturalisms: Diasporas, Entanglements, Transruptions,** editor; Barnor Hesse. New York: St. Martin's Press, 2000.

HENRIQUES, Márcio Simeone. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária.** São Paulo Autêntica 2010. Recurso online ISBN 9788582178935.

HERMANN, Daiana. ROLIM, Marcos Flávio. **Confiança nas polícias: percepção dos residentes e desafios para a gestão.** Sociologias vol.20 no.48 Porto Alegre. 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222018000200188&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222018000200188&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 30 janeiro de 2024.

KAHN, Túlio. **Polícia Comunitária: Pesquisa de Avaliação da experiência no Município de São Paulo**. Revista do Ilanud, n. 19, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2002.

LA NACIÓN. **La orden para que la Policía Federal vaya desarmada a las protestas encendió una fuerte polémica**. 2010. Disponível em; <<https://www.lanacion.com.ar/sociedad/la-orden-para-que-la-policia-federal-vaya-desarmada-a-las-protestas-encendio-una-fuerte-polemica-nid1334964/>>. Acesso em: 02 de maio de 2024.

LOPES, Júlio César. **Nota de Instrução N°2.15/EMBM/2018**, Brigada Militar. 2018. Rio Grande do Sul. Porto Alegre

LOPES, Júlio César. **Nota de Instrução N°2.16/EMBM/2018**, Brigada Militar. 2018. Rio Grande do Sul. Porto Alegre

MARCINEIRO, Nazareno: **Polícia Comunitária - Construindo Segurança Nas Comunidades**. 2023. Editora Insular. Florianópolis SC.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Ensaio sobre Segurança Cidadã**. 2011. São Paulo: Quartier Latin; Fapesp.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; PITA, María Victoria. **Rotinas burocráticas e linguagens do estado: políticas de registros estatísticos criminais sobre mortes violentas no Rio de Janeiro e em Buenos Aires**. Revista de Sociologia e Política, v. 19, p. 59-81, 2011. Disponível em; <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/f88DJtmnPDzn4H5X4Fqjyrw/?lang=pt>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MOORE, Mark H. **Policamento Comunitário e Policamento para a Solução de Problemas**. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Orgs.). **Policamento Moderno**. São Paulo: Edusp, 2003. p. 115-175. (Série Polícia e Sociedade; n. 7).

MOREIRA, Freitas Alfeu. **Diretriz de Polícia Comunitária N°033/2015**, Brigada Militar. 2015. Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

NEILD, R. (1999) **“Questões e debates na reforma da segurança pública. Um guia para a sociedade civil. Community Police”**, Washington Office on Latin America, 1-26. Disponível em: <<http://www.wola.org/sites/default/files/downloadable/Citizen%20Security/past/police%20training%20formatado-sp.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2024.

NEUMANN, Nélvio Alberto. **Polícia Comunitária Manual Operacional**, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2001, 55p. Departamento de Ensino/Seção de Projetos-AV. Cel Aparício Borges CEP; 90680570.

NEVES, PAULO. **Segurança Pública e Cidadania: em busca de novas formas de sociabilidades**. ARACAJU: UFS, 2001.

O TEMPO. 2015. **Noruega desarma seus policiais**. Disponível em; <<https://www.otempo.com.br/mundo/noruega-desarma-seus-policiais-1.1167109>> Acesso em 02 maio de 2024.



PEDREIRA, Paulo Tarso Macarenhas. **Polícia comunitária: a segurança que queremos? um estudo de caso da base comunitária de segurança da rua nova em feira de Santana – Bahia.** Tese de Mestrado, UFRB, Faculdade de ciências sociais. 2016. disponível em: <[https://www.ufrb.edu.br/pgcienciassociais/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es/2016/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Paulo\\_Tarso\\_\\_Pedreira.pdf](https://www.ufrb.edu.br/pgcienciassociais/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es/2016/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Paulo_Tarso__Pedreira.pdf)>. Acesso em 24 de outubro de 2023.

REUTERS, Ricardo Moraes. **Human Rights Watch. (2020). World Report 2020: Argentina.** Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/country-chapters/argentina>>. Acesso em 30 de janeiro de 2024

RIO GRANDE DO SUL. BRIGADA MILITAR. **Mapa estratégico 2019-2023.** 2019. Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/planejamento-estrategico>>. Acesso em: 15 julho de 2023.

RIOS, Alina Lis. **La guardia urbana de buenos aires. Las condiciones de posibilidad de disolución.** In: XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, 2009. Disponível em: <<https://cdsa.academica.org/000-062/270.pdf>>. Acesso em 10 de setembro 2023.

SCHIFFMAN, Stephan. **Os 25 erros mais comuns em vendas e como evitá-los.** 1994. Editora Record. Rio de Janeiro

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Nova Polícia: inovações na polícia de seis cidades norte-americanas.** 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SKOLNICK, JH e BAYLEY, DH (2006). **O novo policiamento: questões e controvérsias.** Educação Pearson. Disponível em; <[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/36862/1/2010\\_dis\\_lapinto.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/36862/1/2010_dis_lapinto.pdf)>. Acesso em 22 de abril de 2024.

STORANI, Paulo. **Polícia e Sociedade no Brasil.** 2005. Editora FGV. Rio de Janeiro (RJ), p.218.

STONE, Christopher. Lições tiradas do Departamento de Polícia de Los Angeles **para o policiamento urbano na América Latina.** *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 50–64, 2010. DOI: 10.31060/rbsp.2010.v4.n1.63. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/63>>. Acesso em 23 de janeiro de 2024.

ZAJAC, Joaquín. **Presencia de Gendarmería Nacional Argentina y sus efectos para las y los jóvenes de barrios informales de Buenos Aires.** *Revista nuestraAmérica*, v. 8, n. 15, p. 167-174, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7859327.pdf>>. Acesso em: 2 de março de 2024.